

DECRETO Nº 3733/81
de 20 de julho de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
120.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e arti-
go 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39; item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa -
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil
cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:-

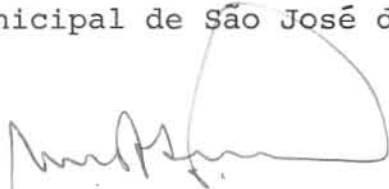
	Assessoria de Comunicação Social	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.00-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante -
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da se -
guinte dotação do orçamento vigente:-

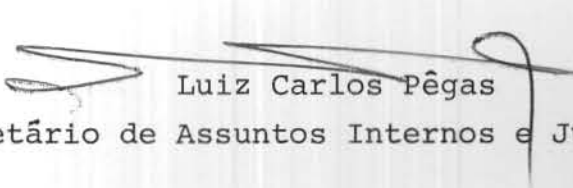
	Assessoria de Comunicação Social	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.08	Propaganda e Publicidade	
5.00-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	120.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
20 de julho de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assun-
tos Internos e Jurídicos aos vinte dias do mês de julho do ano de mil no-
vecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos